EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 12.243.153.2172 - FORTALECIMENTO DO PROJETO TRIBUTO À CRIANÇA, com objetivo de garantir os recursos necessários para **IMPLEMENTAR A LEI 637/2022 - ESCOLA QUE CUIDA, COM FOCO NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, POR MEIO DA INCLUSÃO DE MATERIAL EDUCATIVO APROPRIADO NOS CURRÍCULOS ESCOLARES E DA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E FAMÍLIAS**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AÇÃO	12.243.153.2172 - FORTALECIMENTO DO PROJETO TRIBUTO À CRIANÇA
OBJETIVO	**IMPLEMENTAR A LEI 637/2022 - ESCOLA QUE CUIDA, COM FOCO NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, POR MEIO DA INCLUSÃO DE MATERIAL EDUCATIVO APROPRIADO NOS CURRÍCULOS ESCOLARES E DA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E FAMÍLIAS.**
Valor	R$ 100.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AÇÃO	12.243.153.2172 - FORTALECIMENTO DO PROJETO TRIBUTO À CRIANÇA
Valor	R$ 9.450.000,00

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2024.

Daniel Araújo Valença

VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: